

PORTARIA Nº. 284/2018, DE 05 DE OUTUBRO DE 2018.

Dispõe sobre REMOÇÃO de servidor efetivo da Escola Municipal “Santo Antônio” para a Escola Municipal “Theodoro José Duarte” de Porto Esperidião-MT.

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e consoante o disposto no art. 50, da Lei Complementar n.º 016/2003 de 15 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º – **REMOVER**, a partir desta data (01/OUTUBRO/2018), o servidor **LEONILDO DE AGUIAR**, efetivo nos cargos de Professor de Pedagogia, matrícula nº 1281-1, registro nº 101, e Professor de Pedagogia matrícula nº 1281-4, registro nº 1415, portador do RG nº. 242650624 SSP/MT e do CPF nº 095.706.798-40, da Escola Municipal “Santo Antônio” para a Escola Municipal “Theodoro José Duarte” de Porto Esperidião-MT.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 05 de outubro de 2018.

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal